



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - SDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES E A EMPRESA BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barreto de Menezes, s/n, bairro de Prazeres, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**, representada neste ato pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER**, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO**, nomeado através do Ato nº 0280/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 05/04/2022, com efeito a partir de 1º de abril de 2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.236/0001-29, com endereço estabelecido na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, 3995, sala 27 – CPX 271, Casa Caiada, Olinda/PE CEP – 53040-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Contrato nº **002/2024 - SDE**, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS ALÉM DE PROVER RECURSOS TÉCNICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PORTE VARIADOS, INCLUSIVE EXECUTIVOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, oriundo do Processo Administrativo nº 155.2023.PE.069.EPC-SDE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 074/2024, oriundo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER**, da lavra do Secretário da pasta, Sr. **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO**, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando o acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 5,17%;

CONSIDERANDO a justificativa técnica do Assessor Técnico, Sr. Caio Moura, apresentada em anexo ao Ofício nº 074/2024;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da lavra da Dra. Karina Natasha Figueiroa Barretto, inscrita na OAB/PE nº 23.618, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO o detalhamento dos itens e o quantitativo acrescido, conforme justificativa técnica anexa ao Ofício nº 074/2024;

CONSIDERANDO que a inclusão dos itens acima são indispensáveis para execução do serviço, objeto deste contrato, conforme justificativa técnica já mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, que admite a alteração dos contratos firmados, quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);

CONSIDERANDO a emissão da Nota de empenho nº 02440, que dará lastro financeiro ao presente aditamento;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 125, no Instrumento Contratual e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o Acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 5,17%, no valor de R\$ 255.630,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), passando o contrato para o valor consolidado de R\$ 5.194.655,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT INICIAL	QUANT ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
1	GRID: Locação de estrutura em BoxStrus (Q30 e/ou Q50) para montagem de diversos formatos de equipamentos (pórticos, backdrop's, torres e etc). Contemplando instalação, fixação (pinagem ou contrapeso) e logística e equipe técnica necessária.	850	824	R\$ 60,00	R\$ 49.440,00
2	GRADIL: Locação de estrutura metálica de 2m ou 3m, tipo disciplinador, para divisão de espaços, controle de fluxo e proteção do público. Material com altura de 1,5m e amarração peça a peça.	2.400	628	R\$ 30,00	R\$ 18.840,00
4	SALA TS TIPO B: Montagem de sala 4x4m em TS, em estrutura tubular de octanorm, com acessibilidade, piso acarpetado, climatizada e com 02 pontos de energia.	59	25	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
15	BARRICADA: Locação de estrutura metálica, com 1x1,3m, com sistema antipânico.	210	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO NO LOTE					R\$ 174.280,00

LOTE 02 - SOM, LUZ E GERADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT INICIAL	QUANT ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
24	SISTEMA DE LUZ TIPO A: 02 Consoles de Iluminação com 60 canais de fader, 2048 canais de dmx 512, 04 universos independentes para programação e modo de programação em "memory, playback's e chase" 60 refletores P.A.R 64 F# 02 com porta filtros 36 refletores P.A.R 64 F#05 com porta filtros 72 canais de dimmer de 4kw por canal; 24 refletores ELIPSOIDAI 36° com zoom, íris, facas, porta gobo, porta filtros; 36 refletores loco-light, P.A.R 56 ou A.C.L. 16 refletores striped (ribalta de led) 18° ,DMX 512,RGBW e 5 watts 30 refletores P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30° e 5watts; 20 refletores SET LIGHT 1000 watts com suporte para chão; 30 moving head's spot de 1200 watts CYM 24 moving head's beam 300 ou 700 watts CYM 02 hazimachine DMX 512; 02 máquinas de fumaça dmx 512 +02 ventiladores; 10 fresnéis 2000 watts com porta gelatinas, garras, barn doors;	12	3	R\$ 6.950,00	R\$ 20.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

	14 Refletores mine brutes de 06 lâmpadas DWE com garra; 02 canhões seguidores de 1200w HMI; 10 refletores strobo de 3000 watts com garra; 24 refletores HQI 250w para iluminação testeiras; 01 sistema de splitter amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 06 entradas 36 saídas. Estrutura de boxtruss e talhas manuais de suporte suficientes para atender as necessidades do projeto de luz que será fornecido. 01 Sistema distribuidor de energia com composto por 03 fases independentes, 01 neutro e sistema de aterramento independente do aterramento da estrutura do palco, chave disjuntora de aproximadamente 300 amperes que possibilite o cancelamento da unidade geradora e com aproximados 60 metros de extensão. 01 Sistema de INTERCOMUNICAÇÃO com 05 pontos: houseandmix, palco e 3 canhões; Fiação e cabeamento suficiente para atender ao sistema de iluminação; Gelatinas suficientes para atender a criação do projeto de iluminação;				
26	PAINEL LED: Locação de painel tipo P5 para uso outdoor, tanto em testeira, como fundo de palco ou torre de rapatição.	360	75	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
30	GERADOR: Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento á óleo, cabinado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de efrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.	44	13	R\$ 3.500,00	R\$ 45.500,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO NO LOTE					R\$ 81.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 255.630,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 319

Unidade Orçamentária: 102

Projeto / Atividade: 12 392 2028 2141

Elemento de Despesa: 339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

Fonte: 2500000000000

Nota de Empenho nº 02440, datada de 03/05/2024, no valor de R\$ 255.630,00.

CLÁUSULA QUINTA – VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

5.1. O presente Termo Aditivo terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Demandante, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO

6.1. Em atendimento à Lei Complementar nº 045/2023, o presente instrumento segue para registro e arquivamento nesta SULIC.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

7.2. E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes



Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO

Data: 03/05/2024 16:36:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO

Data: 03/05/2024 18:27:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME
BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



KARINA NATASHA FIGUEIROA BARRETTO

Data: 03/05/2024 19:05:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>